

REGULAMENTO:
PROMOÇÃO COMPRA PREMIADA
“REDE DROGA+MAIS”

A promoção é promovida pela REDE MATTOS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI – ME , nome fantasia: DROGA+MAIS, situada na Rua Ibitiguaia, 336 Santa Luzia nesta cidade de Juiz de Fora-MG.

1. VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO:

- 1.1 Esta promoção terá início no dia 16/07/2018 e se encerrará no dia 15/12/2018 às 09 horas.
- 1.2 No dia 15/12/2018 a partir das 11 horas ocorrerá o sorteio de 01 (uma) moto da marca CG 125, 0km.
- 1.3 O sorteio será realizado na sede da Rede localizada na Rua Ibitiguaia, 336 Santa Luzia Juiz de Fora-MG, na referida data, não haverá restrições no acesso ao local do sorteio.
- 1.4 Caso não localizarmos, tiver alguma divergência com o regulamento ou não apareça dentro do prazo previsto será sorteado novamente.

2. COMO PARTICIPAR DO SORTEIO:

- 2.1 Participarão do sorteio todos os clientes que efetuarem compra no valor de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) ou acima, sendo que na soma de mais R\$80,00 na mesma compra (totalizando R\$160,00), o cliente terá direito a um segundo cupom e assim por diante, no período da promoção em quaisquer das unidades participantes da PROMOÇÃO COMPRA PREMIADA da Rede DROGA+MAIS, fazer o seu cadastro na empresa e retirar um cupom de participação, o qual deverá ser preenchido corretamente com letra legível e com todos os dados completos, e depositados em uma urna lacrada que estará disponível no local.
- 2.2 Não poderão participar desta promoção a diretoria executiva, o conselho fiscal e deliberativo e os funcionários ou sócios da empresa participante, organizadora, bem como seus ascendentes, descendentes e cônjuges, sendo vedada ainda, a participação dos empregados das demais empresas envolvidas na elaboração, implantação ou administração da promoção.
- 2.3 A promoção não é cumulativa ex: se o cliente comprar R\$ 50,00 em uma primeira compra e fizer uma nova compra de R\$ 30,00 não terá direito de participação, vamos fazer a conferência de acordo com o número do cupon fiscal que será anotado no cupon da promoção que será depositado na urna.

3. DA PREMIAÇÃO:

A premiação consistirá na entrega ao ganhador, de 01 (uma) Moto CG 125, 0 KM

- 3.1 Na data de 15/12/2018, até às 11 hoas as urnas deverão ser entregues e lacradas por cada

estabelecimento participante, será retirado da urna I (um) cupom aleatoriamente, e o participante constante no cupom será o vencedor e receberá a referida premiação.

3.2. O prêmio é individual e intransferível, e em hipótese alguma poderá ser trocado por outro produto/prêmio ou convertido em dinheiro.

3.3. Os ganhadores serão comunicados do resultado do sorteio via telefone, e será solicitado que enviem seus dados cadastrais (nome completo do participante, CPF, endereço, e-mail, telefone), a fim de comprovar a identidade do ganhador (a).

3.4. Caso o ganhador não apareça será sorteado novamente.

3.5. No ato da retirada do prêmio o contemplado (a) deverá trazer duas cópias autenticadas dos seguintes documentos: RG, CPF e Comprovante de residência.

3.6. A REDE DROGA+MAIS, não se responsabiliza pela correção dos dados fornecidos no ato da inscrição do concurso, bem como por qualquer informação prestada pelos participantes.

4. DA DOCUMENTAÇÃO DO PRÊMIO:

4.1. A transferência da Propriedade e/ou registro do veículo, junto ao DETRAN, emplacamento, bem como as obrigações decorrentes desta como, por exemplo, o pagamento de taxas, impostos, multas, entre outros, será de única e exclusiva responsabilidade do ganhador do prêmio.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Os participantes serão automaticamente excluídos desta promoção, no caso de fraude ou má fé comprovada, respondendo civil e criminalmente por seus atos.

5.2. Os participantes autorizam a Rede DROGA+MAIS a fazer uso de seus nomes, vozes e imagens, sem qualquer ônus, para divulgação desta promoção e de seus resultados, em qualquer tipo de mídia.

5.3. Todas as dúvidas e/ou questões surgidas da presente promoção serão solucionadas pelo promotor da promoção, considerando sempre as normas de proteção ao consumidor em vigor.

5.4. A mera participação nesta promoção caracteriza a aceitação dos termos e condições previstos neste Regulamento.

5.5. O prêmio será entregue na unidade da Drogapassos Ltda, Rua Moraes de Castro, 103 Alto dos Passos.

5.6. Em nenhuma hipótese a Rede DROGA+MAIS irá entregar o prêmio na residência do ganhador, o mesmo deverá comparecer nas dependências da drogaria para retirada do mesmo.

5.7. A referida motocicleta só será entregue a pessoa devidamente habilitada, ou seja, com Carteira Nacional de Habilitação (CNH), caso o ganhador (a) não seja habilitado (a) deverá escrever uma carta de próprio punho e firma reconhecida autorizando para um terceiro que esteja habilitado a retirar o veículo.

5.8. Caso o contemplado (a) seja menor de idade deverá retirar o prêmio mediante a presença

dos pais ou responsável, trazendo cópia autenticada da certidão de nascimento, cópia autenticada do RG menor de idade e seu responsável legal.

5.9.Fica, desde já, eleito o Fórum da Comarca de Juiz de Fora- MG, para solução de quaisquer questões referentes ao presente regulamento.

Juiz de Fora/MG, 13 de julho de 2018.



Carlos Henrique Chinait Mattos
Fundador da Rede Droga+Mais